



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 065/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3.106, de 03 de maio de 2004 e o contido no ofício nº 06/2022, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o membro abaixo, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em substituição ao anteriormente designado através do Decreto nº 692/19, de 06 de novembro de 2019.

USUÁRIOS DO SUS:

AIABA – Associação Interdisciplinar Afro-Brasileira e Africana
Sergio Aparecido Ribeiro da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de fevereiro de 2022.



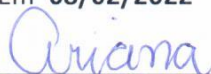
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA

Publicação Legal

FOLHA DE LONDRINA e
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Em **08/02/2022**



Servidora